



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17
FONE/ FAX : (18) 3281-9777 site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.443/2017, DE 1º DE DEZEMBRO 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO NA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VISA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN, Prefeita Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, em especial a Lei nº 1.453, de 24 de agosto de 1993 e Decreto nº 1.457, de 25 de agosto de 1993, e

Considerando que o Decreto nº 1.486/94A de 20 de abril de 1994, que criou o Grupo Técnico de Trabalho no Setor de Vigilância Sanitária – VISA;

Considerando a necessidade de nomear novos profissionais para comporem o Grupo Técnico de Trabalho, com a finalidade de coordenar, executar e fiscalizar as atribuições da Divisão da Vigilância Sanitária - VISA,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Grupo Técnico de Trabalho na Divisão de Vigilância Sanitária – VISA, os seguintes profissionais:

I – Flávio do Nascimento

Encarregado Vigilância Sanitária – Matrícula nº 2566-6
Agente de Saneamento

II – Silvana Muraro Raimundo

Agente de Saneamento – Matrícula nº 6280-4

III – Raquel Azevedo Serafim de Paiva Santos

Agente Saneamento – Matrícula nº 4723-6

IV – Carlos Alberto Dussilek

Agente de Saneamento – Matrícula nº 5184-5

V – Cristiane Belentani Pereira Endo

Farmacêutica – CRF 24.891
Matrícula nº 2902-5

VI – Rafael Bessa Hidalgo

Engenheiro – CREA 5069143969
Matrícula nº 6285-5



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17
FONE/ FAX : (18) 3281-9777 site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

VII – João Paulo Devito dos Santos

Médico – CRM 148986

Matrícula nº 4689-2

VIII – Mariana Soller Batista

Médica Veterinária – CRMV/28.778

Matrícula nº 6060-7

IX – Rafael Menezes Trombeta

Médico Veterinário – CRMV/26.151

Matrícula nº 6290-1

X – Iaralice Salomão

Dentista – CRO 29.698 SP

Matrícula nº 2494-5

XI - Lylian Pascini Barbosa Marinho

Farmacêutica - CRF 33.013

Parágrafo único. O Grupo Técnico de Trabalho de que trata o *caput* deste artigo tem como finalidade coordenar, executar e fiscalizar os trabalhos na Divisão de Vigilância Sanitária.

Art. 2º. Os serviços prestados pelo Grupo Técnico de Trabalho, serão sem ônus para os cofres públicos, sendo, entretanto, considerados relevantes ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, 1º de dezembro de 2017.

CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN
Prefeita Municipal

Registrado na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio na data supra.

Hermelindo Alberto Villalba
Secretário de Administração